



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 39896/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

DATA DE ENTRADA: 11/04/2023

ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Serviços de digitalização de arquivamento em mídia digital dos balancetes mensais despesas mensais empenhos comprovantes de pagamentos processos licitatórios e demais documentos da Prefeitura municipal de São José de Caiana PB

INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São Jose de Caiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Constitui o objeto: Serviços de digitalização de arquivamento em mídia digital dos balancetes mensais, despesas mensais, empenhos, comprovantes de pagamentos, processos licitatórios e demais documentos da Prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

- RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ n 27.870.165/0001-70, residente no Loteamento Major Crizanto, S/N, Lote I quadra G, Fazenda, Itaporanga - PB, com o valor global de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Publique-se e cumpra-se;

São Jose de Caiana – PB, 03 de março de 2023.



MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/04/2023 às 10:55:45 foi protocolizado o documento sob o N° 39896/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Serviços de digitalização de arquivamento em mídia digital dos balancetes mensais despesas mensais empenhos comprovantes de pagamentos processos licitatórios e demais documentos da Prefeitura municipal de São José de Caiana PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rodrigo Ferreira Lopes

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.870.165/0001-70

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Termo de Ratificação	Sim	529826f260d12467c23ca3511b55662d

João Pessoa, 11 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 06 março de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N ° 005/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DOS BALANCETES MENSAIS, DESPESAS MENSAIS, EMPENHOS, COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

FUNDAMENTO: art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane
Manter as atividades administrativas e de planejamento
Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

CONTRATADO: RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ n 27.870.165/0001-70, localizado residente no Loteamento Major Crizanto, S/N, Lote 1 quadra G, Fazenda, Itaporanga – PB.

VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa São José de Caiana – PB, 03 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA -PB

DISPENSA 005/2023

Nº. CONTRATO: 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

CONTRATADO: RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ n 27.870.165/0001-70, localizado residente no Loteamento Major Crizanto, S/N, Lote 1 quadra G, Fazenda, Itaporanga – PB.

OBJETO: Serviços de digitalização de arquivamento em mídia digital dos balancetes mensais, despesas mensais, empenhos, comprovantes de pagamentos, processos licitatórios e demais documentos da Prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

FUNDAMENTO: art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

São Jose de Caiana- PB, 03 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, 03 de março de 2023

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com

CONTRATO Nº.: 053/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA E A EMPRESA RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ n 27.870.165/0001-70, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, intitulado como PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 08.891.541/0001-69, sediada a Rua Ver. Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB, representada neste ato pelo prefeito municipal Manoel Pereira de Souza, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado RODRIGO FERREIRA LOPES - ME, CNPJ n 27.870.165/0001-70, residente no Loteamento Major Crizanto, S/N, Lote 1 quadra G, Fazenda , Itaporanga - PB, denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa nº 005/2023**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Serviços de digitalização de arquivamento em mídia digital dos balancetes mensais, despesas mensais, empenhos, comprovantes de pagamentos, processos licitatórios e demais documentos da Prefeitura municipal de São José de Caiana – PB.

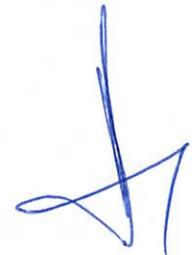
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DOS BALANCETES MENSAIS, DESPESAS MENSAIS, EMPENHOS, COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, PROCESSOS LICITATORIOS E DEMAIS DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.	MÊS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa nº 005/2023**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:





Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigos relativos, da Lei 14.133/21.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane

Manter as atividades administrativas e de planejamento

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parcela única, para ocorrer no prazo de 90 noventa dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato vai até 31(trinta e um) de dezembro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da prestação dos serviços contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



h - Disponibilizar os serviços em dias úteis ou algum sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;

i - Entregar os materiais de comunicação visual pronto em plenas condições para uso, tudo por conta do CONTRATADO..

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d) Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

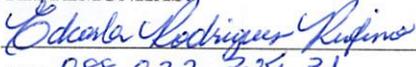
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

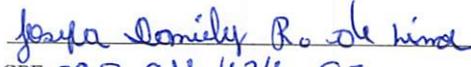
São Jose de Caiana – PB 03 de março de 2023.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


RODRIGO FERREIRA LOPES - ME
CNPJ n 27.870.165/0001-70
Rodrigo Ferreira Lopes
CPF: 049.973.154-59
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 088.022.324-31


CPF: 083.911.434-65

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em caracteres) RODRIGO FERREIRA LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE LOPES DA SILVA		(mãe) MAURICELIA FERREIRA NEVES LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1985	IDENTIDADE (número) 2789925	Orgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 049.873.154-59
BENEFICIÁRIO POR (forma de concessão - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAJOR SERAFIM				NÚMERO 179
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 58780-000		
MUNICÍPIO Itaporanga				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RODRIGO FERREIRA LOPES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av., etc) LOTEAMENTO MAJOR CRIZANTO				NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRA G	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA	CEP 58780-000		
MUNICÍPIO Itaporanga		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BCNCONTABILIDADE@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fimel) Atividade Principal 9312300 Atividade Secundária 6810202	Descrição do Objeto CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		
DATA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo Ferreira Lopes</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1170000875077		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal RedeSin PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 10:47 SOB N° 25101340533.
PROTOCOLO: 170208184 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702024497. NIRE: 25101340533.
RODRIGO FERREIRA LOPES

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/06/2017
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"RODRIGO FERREIRA LOPES - ME"**

RODRIGO FERREIRA LOPES, BRASILEIRO, CASADO, comunhão parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 01/07/1985, portador da cédula de identidade nº 2789925 - SSDS/PB e CPF nº 049.873.154-59, residente e domiciliado na Rua Major Serafim, 179, Bela Vista, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, na condição de empresário da Empresa Individual **RODRIGO FERREIRA LOPES - ME**, com sede no Loteamento Major Crizanto, SN, Lote 1 Quadra G, Fazenda, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101340533, com data de início de atividade em 01/06/2017 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.870.165/0001-70, mediante dessa resolve alterar e **CONSOLIDAR** seu instrumento de inscrição de Empresário Individual mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS) CASAS DE FESTAS E EVENTOS E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS) CASAS DE FESTAS E EVENTOS E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual tem nome empresarial denominada **"RODRIGO FERREIRA LOPES - ME"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário Individual tem sua sede no Loteamento Major Crizanto, SN, Lote 1 Quadra G, Fazenda, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem como objeto: CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "RODRIGO FERREIRA LOPES - ME"

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS) CASAS DE FESTAS E EVENTOS E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

CLÁUSULA QUINTA - A Empresa iniciou suas atividades em 01.06.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Itaporanga-PB, 16 de Dezembro de 2021.


RODRIGO FERREIRA LOPES
Empresário

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Avenida Ivo Pitó Ramalho, 252, Heia Vista, Serra Grande - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de

RODRIGO FERREIRA LOPES

Doc. 16 - Serra Grande PB - 16/12/2021

Oficial Interim: Maria Jussara Farias de Souza

Selo Digital AMH25211-YY1 Q

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fiscal R\$10,47 Farpes R\$0,31 MP R\$0,17 Fcpj R\$1,93



Uyanao



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FRANCISCO LOPES NETO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB-012090/O-9, inscrito no CPF n° 08979012403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
08979012403	PB-012090/O-9	FRANCISCO LOPES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021 11:26 SOB N° 20211917753.
PROTOCOLO: 211917753 DE 10/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109214860. CNPJ DA SEDE: 27870165000170.
NIRE: 25101340533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
RODRIGO FERREIRA LOPES - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.870.165/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2017
NOME EMPRESARIAL RODRIGO FERREIRA LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENA ITA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 30-0-02 - Casas de festas e eventos J.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO LOT MAJOR CRIZANTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRA G
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR		TELEFONE (83) 9929-7642
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 11:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO FERREIRA LOPES
CNPJ: 27.870.165/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:06 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **ECA5.FFDF.A9E0.C9D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B874.1100.7E3A.DCFD**

Emitida no dia 23/02/2023 às 09:23:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.870.165/0001-70**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda,
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

311/2023

DATA DA EMISSÃO

17/02/2023

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAADBA

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 27.870.165/0001-70	Nome/Razão Social RODRIGO FERREIRA LOPES	
Logradouro LOTEAMENTO MAJOR CRIZANTO		Número S/N
Complemento		Bairro / Cidade FAZENDA- ITAPORANGA-PB-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.870.165/0001-70
Razão Social: RODRIGO FERREIRA LOPES ME
Endereço: LOT MAJOR CRIZANTO / FAZENDA / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203204178731295

Informação obtida em 01/03/2023 13:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO FERREIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.870.165/0001-70

Certidão n°: 619502/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:08:24

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO FERREIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.870.165/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RODRIGO FERREIRA LOPES

PARA SE ESTABELECER A

LOTEAMENTO MAJOR CRIZANTO, Nº S/N, FAZENDA, ITAPORANGA-PB, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 06/01/2024

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1414 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES - CNAE - 931230000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1224 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - CNAE - 692060100

1276 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - CNAE - 773900300

297 - FOTOCÓPIAS - CNAE - 821990100

1301 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - CNAE - 823000200

1401 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - CNAE - 900190600

1496 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE - 821999900

Prefeitura São José de Caliana - PB
AUTENTICAÇÃO
Essa cópia contém o original
EM 06/01/2023
Servidor

INSC. MUNICIPAL

4485/2017

C.N.P.J / C.P.F.

27.870.165/0001-70

COD. ATIVIDADE

1414

DATA EMISSÃO

06/01/2023

CONFERIDO

Abelacio
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ DE 340.694/0001-88

VISTO

Helder Sobral Dias
Fiscal de Tributos
Mat. 5039



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.870.165/0001-70

Razão Social: RODRIGO FERREIRA LOPES

Nome Fantasia: ARENA ITA

Certidão emitida às 10:54 de 17/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3tce.rPqz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



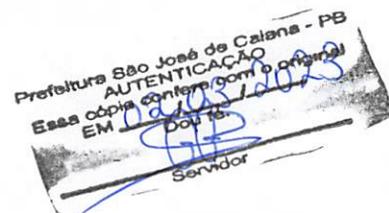
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, CNPJ: 08.891.541/0001-69, com sede na rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, centro, São José de Caiana-PB, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa, **RODRIGO FERREIRA LOPES**, CNPJ: 27.870.165/0001-70, sediada no lot. Major Crizanto, s/n, lote 1 quadra G, cep: 58.780-000, Itaporanga-PB. Prestou Serviços de Digitalização, para esta Prefeitura, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de anteder demanda deste órgão fornecendo serviços de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constatando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Essa é expressão da verdade e dou fé.



São José de Caiana-PB, 21 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO PEREIRA LOPES
Sec Administração
Port 0001/2021

DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretário de Administração e Controle Interno



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/04/2023 às 11:45:49 foi protocolizado o documento sob o N° 39948/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000000532023

Data da Publicação: 06/03/2023

Data da Assinatura: 03/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços de digitalização de arquivamento em mídia digital dos balancetes mensais despesas mensais empenhos comprovantes de pagamentos processos licitatórios e demais documentos da Prefeitura municipal de São José de Caiana - PB.

Contratado (Nome): Rodrigo Ferreira Lopes

Contratado (CNPJ): 27.870.165/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	369eb25ae145501e6c5ce3a9d6f11b09
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	75666aca45d58743ae60167c6b4b10c8
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	cda57e32fd541cbb9529c1b79262ff6e

João Pessoa, 11 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 39896/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/04/2023 às 11:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 39948/23 ao Documento 39896/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 39896/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	cda57e32fd541cbb9529c1b79262ff6e
[PDF] Contrato	5 - 7	369eb25ae145501e6c5ce3a9d6f11b09
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8 - 20	75666aca45d58743ae60167c6b4b10c8
RECIBO PROTOCOLO	21	c61bc343de50359d947cd635de1a0864

João Pessoa, 11 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB